

PORTARIA Nº. 17/2026, 07 de maio de 2026

Dispõe sobre nomeação e ratificação dos membros da Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Canção Nova

O Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º Nomear e ratificar os membros da Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade Canção Nova, para continuidade do biênio 2025/2027, com o mandato até 28 de janeiro de 2027:

- 1 - Esp. Rafael Antonio Oliveira - Diretor Geral
- 2 - Prof. Me. Wilson Martins da Silva - Vice-Diretor;
- 3 - Prof. Dr. Henrique Alckmin Prudente - Diretor Acadêmico;
- 4 - Prof. Me. Bruno Nascimento Vieira da Cunha - Coordenador Operacional;
- 5 - Prof. Dr. Marcos Jolbert Cáceres Azambuja - Procurador Institucional e Representante Legal da Mantenedora junto ao MEC;
- 6 - Prof. Me. Elcio Henrique dos Santos- Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado;
- 7 - Prof. Me. Marcius Tadeu Maciel Nahur- Coordenador dos Cursos de Filosofia-Licenciatura e Filosofia – Bacharelado;
- 8 - Prof. Dr. Raphael Leal de Oliveira Sanches - Coordenador do Curso de Jornalismo -Bacharelado;
- 9 - Prof. Me. Danielson de Oliveira Freire - Coordenador do Curso de Comunicação Social -Rádio e Televisão - Bacharelado;
- 10 - Prof. Me. Luiz Gustavo Uchoa da Silva - Coordenador do Curso de Teologia - Bacharelado;
- 11 - Esp. Elaine Maria Bertão de Moraes - Secretária Geral Acadêmica;
- 12 - Esp. Josilene da Silva Moreira - Administrativo da Faculdade;
- 13 - Prof. Me. Wilker Henrique Costa Fiuza-Representante do Conselho Deliberativo da Mantenedora da Fundação João Paulo II;
- 14 – Aldo Barboza Albuquerque Junior - Representante da Mantenedora da Fundação João Paulo II- Setor Jurídico; (**nomeação**);
- 15 - Raphael Lindenbach de Moraes- Representante da Mantenedora da Fundação João Paulo II/ Quality- Setor Contabilidade

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário a partir da presente data, não prejudicando atos jurídicos perfeitos praticados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Esp. Rafael Antonio Oliveira

Diretor Geral

Rua Carlos Pinto Filho, s/n | Vila Cacarro, Cachoeira Paulista – SP – 12.630-000

Telefone: (12) 3186-2441 | 3186-2600

E-mail: faleconosco@fcn.edu.br

 fcn.edu.br     /faculadecn